



Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 409/2023
Data: 20/09/2023 - Horário: 15:36
Administrativo - PROT 409/2023

Pradópolis

COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Voto nº 029/2023

Voto ao Projeto de Lei Complementar nº 015, de 12 de setembro de 2023, do Poder Executivo, que Dispõe sobre alteração na Lei Complementar Municipal nº328, de 14 de julho de 2023, que especifica e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe que seja alterada a Lei Complementar Municipal nº 328, de 14 de julho de 2023.

Segundo a mensagem, o presente projeto visa possibilitar aos municíipes maior prazo para adesão do Programa de Recuperação Fiscal no Município de Pradópolis – REFIS 2023, a fim de melhorar a arrecadação do município.

A Mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 13 de setembro de 2023.

Por fim, a Comissão de Justiça e Redação desta Casa de Leis emitiu seu parecer em 18 de setembro de 2023 sem ressalvas ao projeto.

II – Análise

Observa-se que o projeto em apreço, tem como proposta apenas para alteração de maior prazo para adesão do Programa de Recuperação Fiscal no Município de Pradópolis – REFIS 2023.

Com relação aos aspectos orçamentários e financeiros, a adequação do programa de recuperação fiscal no âmbito do Município, a fim de proporcionar ao contribuinte a quitação de seus débitos junto a Fazenda Pública Municipal e consequentemente, promover o saneamento das finanças do Município.

Contudo, não é evidenciado qualquer prejuízo que possa comprometer o alcance das metas estabelecidas para arrecadação, uma vez que não há renúncia e o valor do imposto está sendo preservado.

Ademais, o projeto observa as leis orçamentárias em vigor, a saber, Lei nº 1.697 de 07 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 1.708 de 25 de novembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual), ambas para o exercício de 2023.

III – Voto

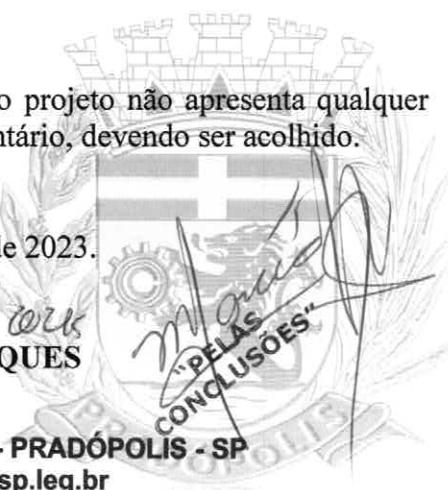
Em face do exposto, e sem prejuízo do alerta, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal de caráter financeiro, econômico ou orçamentário, devendo ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2023.

Aguinaldo Trindade Marques
ÁGUINALDO TRINDADE MARQUES
Relator

[Signature]
"PELAS CONCLUSÕES"





Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 410/2023
Data: 20/09/2023 - Horário: 15:38
Administrativo - PROT 410/2023

úpolis

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Nº 029/2023

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 20 de setembro de 2023, opinou unanimemente pela regularidade, adequação e conveniência econômica, orçamentária e financeira do Projeto de Lei Complementar nº 015, de 12 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Aguinaldo Trindade Marques, Marcia Cristina da Silva e Matheus Alves de Campos.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2023.

Aguinaldo Trindade Marques
ÁGUINALDO TRÍNDADE MARQUES
Presidente da Comissão

Marcia Cristina da Silva
MARCIA CRISTINA DA SILVA
Vice-Presidente

Matheus Alves de Campos
MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Membro

